



# Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

*Solicitações de Compras nº 369/2026*

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados ao uso em competições e treinamentos oficiais de tênis de mesa pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade o atendimento das demandas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, visando a realização de treinamentos, competições e eventos oficiais de tênis de mesa em âmbito municipal, bem como a manutenção adequada dos espaços esportivos públicos destinados à prática da modalidade.

O fornecimento de bolas de tênis de mesa com especificação adequada para competição (modelo 40+, classificação 3 estrelas e aprovação por entidade internacional reconhecida) é indispensável para garantir a regularidade técnica das partidas, a isonomia entre os atletas, a segurança na prática esportiva e a fidelidade às normas geralmente adotadas em competições oficiais, inclusive em campeonatos municipais.

Da mesma forma, a aquisição de redes de tênis de mesa com suporte mostra-se necessária para assegurar a correta montagem das mesas, a padronização dos equipamentos utilizados e a adequada condução dos jogos, evitando improvisações que possam comprometer o desempenho dos atletas ou causar interrupções durante as atividades esportivas. Ressalta-se que redes com sistema de fixação adequado proporcionam maior estabilidade, durabilidade e praticidade de uso, sobretudo em ambientes públicos com montagem e desmontagem frequentes.

A inexistência ou inadequação desses materiais comprometeria diretamente a realização das atividades esportivas programadas, podendo acarretar a suspensão de jogos, prejuízos à organização dos eventos e à imagem da Administração Pública, além de dificultar o cumprimento do papel institucional do Município na promoção do esporte, do lazer e da inclusão social.

Dessa forma, a presente aquisição encontra amparo no interesse público, sendo necessária para assegurar condições técnicas mínimas e adequadas para o desenvolvimento do tênis de mesa no Município, atendendo atletas, servidores, comissões técnicas e o público em geral, em consonância com as políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. Bolas de Tênis de Mesa

##### Requisitos técnicos

As bolas de tênis de mesa deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações:

- Diâmetro: 40 mm ± tolerância conforme norma internacional;
- Tipo: Bola plástica (modelo 40+);



# Prefeitura Municipal de Louveira

## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- Classificação: 3 (três) estrelas;
- Peso: Aproximadamente 2,7 g;
- Material: Plástico (ABS ou similar), construção sem costura ou uniforme;
- Cor: Branca ou laranja;
- Certificação: Aprovada pela ITTF (International Table Tennis Federation) ou entidade equivalente, vigente na data da aquisição;
- Desempenho: Quique, esfericidade e resistência compatíveis com uso em competições oficiais.

### Embalagem

- Devem ser fornecidas em embalagem original lacrada, identificada com classificação, tipo e certificação.

### Qualidade

- Produto novo, sem defeitos de fabricação ou deformações.

## 3.2. Rede de Tênis de Mesa com Suporte

### Requisitos técnicos

A rede de tênis de mesa a ser fornecida deverá apresentar as seguintes características mínimas:

- Construída em material resistente e durável (ex.: nylon reforçado);
- Comprimento apropriado para mesa padrão de tênis de mesa (aproximadamente 1,75 m a 1,80 m);
- Acompanhada de suporte ou sistema de fixação (alicate ou retrátil) que permita fácil instalação em mesas de competição ou treino;
- Cor preferencial: padrão oficial (normalmente preto com suporte metálico).

### Embalagem

- Produto fornecido em embalagem adequada, identificada com especificação técnica.

### Qualidade

- Produto novo, sem defeitos, pronto para uso em competições e treinamentos.

## 4. PRAZO DO CONTRATO

Execução/Entrega: 15 (quinze) dias corridos após a emissão do Pedido.

## 5. DO LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – Estrada Miguel Bossi, nº 358, Bairro Capivari, Louveira/SP – CEP 13290-430 - Horário de recebimento: dias úteis, das 8h às 16h.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato observará as seguintes condições:



# Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

a) Prazo de entrega e regra de emissão do Pedido:

O prazo máximo para entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio e recebimento do Pedido, emitido pela Divisão de Compras da Prefeitura e encaminhado por e-mail previamente cadastrado pela empresa vencedora.

b) Transporte e acondicionamento:

O transporte será de inteira responsabilidade da contratada, devendo os produtos ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, em perfeitas condições de acondicionamento, garantindo a integridade física dos itens até o recebimento definitivo.

c) Obrigações excepcionais da contratada:

Além das obrigações já constantes nos editais, a contratada deverá:

- Garantir a substituição de qualquer item que apresente vício, defeito ou divergência com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação da Contratante;
- Manter canal de comunicação ativo (telefone e e-mail) para atendimento às demandas do contrato;
- Prestar suporte quanto à utilização correta dos materiais, quando solicitado.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica e de primeiro uso.

Será de responsabilidade da contratada a reparação ou substituição dos itens defeituosos durante o período de garantia.

O transporte, embalagem e acondicionamento são de responsabilidade exclusiva da contratada.

## 8. AMOSTRAS

Não será exigida apresentação de amostras, uma vez que os itens estão devidamente especificados de forma objetiva.

## 9. DA GESTÃO DO CONTRATO

a) Recebimento do objeto:

O recebimento provisório dos materiais poderá ser realizado por qualquer servidor designado da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que ficará responsável por atestar a entrega e encaminhar para análise.



# Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

b) Fiscalização e gestão:

- Gestor do contrato: Denis Augusto Franciscatto – Coordenador Administrativo.
- Fiscal do contrato: Marcos Willian Bortolossi – Chefe de Divisão.

c) Recebimento provisório:

Será verificado se os materiais entregues conferem com o pedido constante na Ordem de Compras e neste Termo de Referência.

d) Prazo para recebimento definitivo:

O recebimento definitivo ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, mediante análise de conformidade.

e) Recebimento definitivo:

Será verificado se os materiais entregues conferem integralmente com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

f) Substituição em caso de recusa:

Em caso de não conformidade, a contratada será notificada e deverá providenciar a substituição do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- e) A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: e-mail [denis.franciscatto@louveira.sp.gov.br](mailto:denis.franciscatto@louveira.sp.gov.br)

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.



# Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## 11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no



# Prefeitura Municipal de Louveira

## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

### 13. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A aquisição será realizada por processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Louveira, 28 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO BIAZZI  
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO  
Coordenadoria Administrativa

